



CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

APREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, Estado de São Paulo, com acompanhamento e coordenação pela Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos e Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 173, de 9 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos devidamente aprovados na **INSPEÇÃO DE SAÚDE** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019**, para **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, por ordem de classificação.

Os candidatos, devidamente aprovados na **INSPEÇÃO DE SAÚDE**, ficam **CONVOCADOS à APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**, que deverá ocorrer nos dias **26 e 27 de maio de 2022**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na **PREFEITURA DE IPERÓ**, situada à Avenida Santa Cruz, n.º 355, Jardim Santa Cruz, Iperó, SP.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:	
1	Carteira de Trabalho original (exceto para cargos efetivos e comissionados)
2	Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso)
3	Uma foto 3x4;
4	Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
5	Duas cópias do CPF;
6	Uma cópia do Cartão do PIS/PASEP,
7	Uma cópia do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
8	Uma cópia da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado);
9	Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
10	Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, de categoria compatível (mínimo categoria “AB”), com prazo de validade em vigor e sem restrições de qualquer tipo que possam inviabilizar o exercício da atividade
11	Uma cópia da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);
12	Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
13	Uma cópia do Cartão de Vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos (se os possuir);
14	Atestado de Frequência Escolar dos filhos em idade a partir dos 07 (sete) até os 14 (quatorze) anos (se os possuir);



15	Duas cópias do Comprovante de Residência (luz, água, telefone atual ou contrato de locação);
16	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
17	Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificado);
18	Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;
19	Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP);
20	Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP).
21	Conta Bancária Santander- cópia do cartão ou extrato bancário (se os possuir);
22	Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local)
23	Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);
24	Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.

Segue abaixo, relação dos Candidatos Convocados à Apresentação dos Documentos:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ALUNO - FEMININO

CLASS.	R.G.	CANDIDATO:	PONTOS:
3º	450255815	LUCLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	155,8
4º	378323003	ELIANA DA SILVA PISKE	152,5
5º	418773737	ADRIELI CRISTINA TEIXEIRA	142,5
6º	459340347	ANA CAROLINE ANTUNES	142,5
7º	456819794	TAIS BERNARDO BRANCO	138,3

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ALUNO - MASCULINO

CLASS.	R.G.	CANDIDATO	PONTOS
15º	494036771	WELISSON WESLEY REIS PEIXOTO	140,8
16º	346208087	LUCIANO PEDRO DA SILVA	139,1
17º	538033058	RIAN DIOGO DE QUEIROZ LIMA	135,8

A documentação apresentada será analisada pela Comissão Especial, que autorizará ou não a matrícula do candidato no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, em face do resultado da análise documental.

O candidato que deixar de se apresentar no prazo estipulado, ou não apresentar integralmente a documentação comprobatória requisitada, ou ainda apresentá-la contendo fraude ou falsidade de qualquer espécie, será desclassificado do Concurso Público, sem prejuízo das responsabilizações civil, penal e administrativa que couberem.



Os candidatos, que tiverem suas Matrículas autorizadas pela Comissão Especial em face da análise documental, ficam **CONVOCADOS** a se apresentarem para **REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, cujo início se dará no dia **8 de junho de 2022**, às 08h00min, na SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sito à Avenida Santa Cruz, n.º 130, Jardim Santa Cruz, Iperó, SP.

Iperó, 17 de maio de 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito